



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 136/12

Processo n.º: 380 – PE 134/12

Assunto: Convênio CORSAN

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei nº 134/2012, solicita autorização legislativa para firmar convênio com a CORSAN, para o repasse de R\$994.819,90 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos) para a execução do recapeamento asfáltico das ruas Flores da Cunha, Cel. Apolinário de Moraes e Dr. Bruno de Andrade, danificadas pelas intervenções da Companhia na manutenção da rede de abastecimento.

O projeto inclui a ação na LDO 2012 e 2013, bem como abre crédito especial, utilizando como recurso o valor a ser repassado pela CORSAN, ou seja, R\$994.819,90 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 13 de novembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner